



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO N° 065/2016

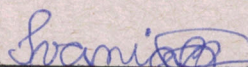
Assunto: INDICAÇÃO N.º 005/2016 -
Solicita, após apreciação do plenário,
que seja enviado ofício ao Chefe do
Executivo Municipal solicitando-lhe que
providencie a pintura de faixas de
pedestre nas vias públicas da sede.

Autoria: Vereador
NARCIZO DE ABREU GRASSI;

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2016

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.



ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 005/2016

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 02

EMENTA: indica pintura de faixas de pedestre nas vias públicas.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da competente Secretaria, efetue a pintura de faixas de pedestre nas vias públicas da sede do Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada se justifica pela necessidade de garantir a segurança de quem transita pelas vias. Nesse sentido, deve-se consignar que as vias da sede possuem considerável fluxo de veículos, somando-se a isso o fato de que muitos condutores transitam em alta velocidade, sendo que os pedestres correm risco ao atravessarem as ruas. Portanto, a matéria é de interesse público, devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação que requer o caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 21 de março de 2016.

NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00065 as 11:25 de 21/03/16



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 065/2016** referente a **INDICAÇÃO Nº 005/2016**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 21 de março de 2016.

Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 21.03.2016

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Processos Administrativos n.ºs 064,065, 066, 068 e 069 de 2016.


Trata-se de indicações apresentadas pelo Vereador Narcizo de Abreu Grassi, cuja matéria já foi alvo de apresentações anteriores e que as obras indicadas já estão sendo realizadas.

Após questionamento da não colocação para apreciação plenária, o autor foi devidamente informado dos motivos ensejadores do indeferimento sumário da Presidência.

Desta forma, a teor do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o arquivamento dos autos.

Apense-se e archive-se.

Alfredo Chaves (ES), 01 de abril de 2016.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS
FINS QUE ARQUIVEI OS PRE-
SENTES AUTOS, CONFORME
DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE.

EM 01/04/2016

Ivânia C. Tamborini
Matrícula: 000033
Oficial Administrativo

OLSON LUIS BELTON
Presidente da Câmara Municipal